



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE:
19 e 28/09/2025
ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT

EVENTO: CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI – II ETAPA

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 50/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0002364-71

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Conclusão	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **19 e 28/09/2025** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 50/2025**, celebrado entre a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson José Silva de Souza, constituído através da Portaria nº 09/2025 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº

69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 50/2025
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI – II ETAPA
Vigência:	05/09/2025 + 90 = 04/12/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	07/06/2025	R\$ 200.000,00	13/06/2025	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 200.000,00

Instrumento	Objeto
Apostilamento 069.1484.2025.0005058-34	Alteração da data do evento.
Aditamento 069.1484.2025.0003197-04	Alteração na data de execução e formalização de aditivo por mais 90 dias de vigência

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT
CNPJ: 36.620.380/0001-04
Representante: Ricardo Silva Caldeira
Telefone de Contato: (71) 99248-7135
E-mail: ricardocaldeiragfteam@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI – II ETAPA, em dois eventos. EVENTO I: Festival FAMA; EVENTO II: Competição de Muaythai Tradicional. Os eventos visam a formação e qualificação dos atletas, professores e corpo técnico, atendendo às exigências dos órgãos de regulação internacional, bem como do COB, visando a adequação e aperfeiçoamento da prática do Muaythai Tradicional praticado em outros países, de acordo com a IFMA, visando a participação de atletas nas Olimpíadas de 2028.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 50/2025, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental realizada pelo técnico servidor designado pelo gestor da parceria.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 50/2025, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA – FMTT, para a promoção do CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI – II ETAPA, realizado, nos dias 19 e 28/09/2025, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/Ba, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia. **Cabe esclarecer que o evento estava previsto para ocorrer inicialmente no período de 07 e 08/06/2025, sendo alterado para os dias 20 e 21/09/2025, através de apostila 069.1484.2025.0003197-04, em seguida sendo alterado para os dias 19 e 28/09/2025, através de apostila 069.1484.2025.0005058-34.**

Fama – Festival de Artes Marciais – I Etapa

O monitoramento foi realizado no dia 19/09/2025, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/Ba; onde foi apresentado a programação do evento, Infraestrutura; Comunicação; Material Esportivo; Material Promocional; Premiação e Outros

Serviços.

O Festival de Artes Marciais contou com a participação de aproximadamente 50 atletas e praticantes de diferentes idades e níveis de experiência.

O evento teve início às 9h, com a recepção dos convidados e um café da manhã de boas-vindas.

Na cerimônia de abertura, foram apresentados os mestres e instrutores convidados, com destaque especial para o Muaythai Tradicional.

A programação foi projetada em diferentes etapas.

Inicialmente foi dedicado a treinos técnicos voltados ao Muaythai Tradicional, conduzidos por instrutores que abordaram aspectos como postura, equilíbrio, deslocamentos, combinações de golpes e defesa pessoal.

Também foram exploradas aplicações tradicionais, respeitando os princípios e valores culturais da modalidade. Em seguida, aconteceram as lutas de exibição, com a participação voluntária de atletas de várias academias.

As apresentações foram realizadas em um clima amistoso e educativo, acompanhadas por explicações dos instrutores, que destacaram as técnicas e estratégias empregadas pelos lutadores.

Logo após ocorreu a troca de experiências entre os participantes. Em uma roda de conversa mediada pelos organizadores, atletas e professores compartilharam histórias, desafios e aprendizados.

O encerramento contou com uma demonstração coletiva de movimentos tradicionais do Muaythai, representando a união e o respeito às origens culturais dessa arte marcial.

Todos os participantes receberam certificados de participação e foram estimulados a continuar evoluindo técnica e pessoalmente dentro da modalidade.

Competição CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI - II ETAPA

O monitoramento foi realizado no dia 28/09/2025, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/Ba, onde foi apresentado a programação do evento, Infraestrutura; Comunicação; Material Esportivo; Material Promocional; Premiação e Outros Serviços.

Logo após houve uma reunião técnica com a equipe especializada, reforçando as regras e diretrizes da competição.

Os combates ocorreram ao longo do dia, contemplando diferentes categorias de peso, o que garantiu um torneio dinâmico, equilibrado e competitivo.

Os atletas foram distribuídos em 10 categorias, com fases eliminatórias, semifinais e finais, conduzidas de acordo com o regulamento oficial do Muaythai Tradicional.

A cerimônia de premiação foi realizada ao término de cada confronto, reconhecendo os vencedores de cada categoria. Foram entregues medalhas ao campeão e ao vice[1]campeão, em um momento de celebração e reconhecimento do esforço e desempenho de todos os participantes.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA					Previsto	Realizado	%
	Realização do CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI - II ETAPA	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos no evento.	80	80	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	02	02	100%

Meta 1: Melhoria do nível dos atletas, professores e equipe técnica (staff, equipe de arbitragem e demais membros).	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento.	80	80	100%
Meta 2: Promover o fortalecimento da modalidade no estado	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento.	80	80	100%
Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 7 municípios no evento.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	06	06	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI – II ETAPA”

Critério de Aceitação: Foram contratados serviços conforme discriminados nos itens de: Infraestrutura, Material esportivo e outros serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover Divulgação do evento

Critério de Aceitação: Foram confeccionados material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item: comunicação e material promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Promover a solenidade de premiação do projeto

Critério de Aceitação: Foram confeccionados medalhas e troféus personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como resultado do CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI - II ETAPA podemos analisar que:

Além de promover o desenvolvimento técnico dos participantes, o Festival de Artes Marciais também gerou um importante impacto social, reafirmando o papel das artes marciais como ferramenta de inclusão, educação e transformação de realidades. Realizado em um espaço comunitário acessível e acolhedor, o evento proporcionou um ambiente seguro e positivo para jovens e adultos de diferentes contextos sociais, incentivando valores como respeito, disciplina, solidariedade e autocontrole.

A Competição CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI - II ETAPA impactou diretamente a juventude e comunidades ligadas às academias participantes, muitas das quais atuam em áreas periféricas ou em projetos sociais. O evento serviu como vitrine para o talento de atletas que treinam com dedicação em contextos muitas vezes marcados por dificuldades econômicas. Proporcionar a esses jovens a oportunidade de competir em um ambiente organizado, respeitoso e com forte componente cultural reforça valores como disciplina, respeito, autoestima e espírito de equipe.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 50/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

8. TRANSPARÊNCIA

[https://eui2.centrodelegacia.com.br/eui233a7ad7c3dfdb7f09d45703bad7fmp/f/638961355899183873_3LXD0ciZwvYpKwRnVYFB8xSpXTczw1pQs8HUAwDpzD-on.pdf](#)

Desenhar Perguntar ao Copilot

62 EXECUTIVO

ACESSO: WWW.DOOI.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 7 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.172

Art. 3º - Faço saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência. Sendo assegurado aos participantes deste processo de seleção obter cópia da documentação, preferencialmente por via eletrônica, caso haja interesse na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto
Diretor - Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 52/2025
Processo: 069.1486.2025.000261-58. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO SOCIAL VIVENDO E APRENDENDO - ISVA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "O AXÉ DA CAPOEIRA É A GENTE QUEM FAZ!", no dia 08 de junho de 2025, no Colégio Estadual Heleusa Figueira Câmara, em Vitória da Conquista - BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 12/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100500063000000. **Valor Global:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** 40 (quarenta) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves De Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 06/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Andressa Andrade Santos - Representante Legal do ISVA, Álvaro Gonçalves De Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 50/2025
Processo: 069.1486.2025.000261-58. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI - II ETAPA", nos dias 07 e 08 de junho de 2025, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador - Bahia, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 11/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000, 2500030000000000000000eou17490246000000000000. **Valor Global:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 06/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 53/2025
Processo: 069.1486.2025.000261-58. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "SIM! BORA CORRER MADRE DE DEUS!" no dia 15/06/2025, na cidade de Deus-Ba, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 13/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500130000000. **Valor Global:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte. **Data:** 06/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Tâmara Regina Andrade dos Santos Ferreira - Representante Legal do IRSEBA e Wilton Neves Brandão - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 51/2025
Processo: 069.1486.2025.000261-58. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES TRIATHLON - FEBATRI. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "CIRCUITO DE CORRIDAS CORPORATIVAS DA BAHIA II 2025", no período de 08/06 a 21/12/2025, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 43/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.50001005001008000000, 1500010000000000000000, 17490246000000000000, 15000100500098000000 e 2500030000000000000000. **Valor Global:** R\$ 575.000,00(quinhetos e setenta e cinco mil reais). **Vigência:** 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 06/06/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Cleber de Castro Souza Filho - Representante Legal da FEBATRI e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto "SAO JOAO DA BAHIA E DEMAIS FESTIVOS JÚNIOS 2025", conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.010.000.000.00.00.eou 2.500.030.000.000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento.
*Nos valores totais estão incluídas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2025.0006205-89	190/2025	ITARANTIM	13 a 26/06/2025	R\$ 510.000,00	06/06/2025
032.2307.2025.0006423-96	106/2025	COQUEIRO DA FEIRA	19 a 26/06/2025	R\$ 510.000,00	06/06/2025
032.2307.2025.0006207-41	115/2025	ÉRICO CARDOSO	15 a 17/06/2025	R\$ 306.000,00	06/06/2025
032.2307.2025.0006932-47	133/2025	CAPELA DO ALTO	13 a 15/06/2025	R\$ 510.000,00	06/06/2025
032.2307.2025.0006989-61	142/2025	BONINAL	25 a 27/06/2025	R\$ 408.000,00	06/06/2025

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto "SAO JOAO

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 50/2025, referente ao projeto **CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI – II ETAPA**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

Não houve elaboração de plano de melhoria.

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Muaythai na Bahia, através da realização do evento **“CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI – II ETAPA”**, ficando a presente execução devidamente aprovada.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=139375313&infra... 5/6



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 04/12/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129087110** e o código CRC **5BD0B71F**.